



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0802.04/2023 - CGM**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, por solicitação do Sr. **JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES, CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **KEYLA M GUERREIRO DE SENA ME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAR SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PEÇAS E SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida Proponente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAR SISTEMA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PEÇAS E SERVIÇOS UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para os referidos pagamentos são provenientes da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu em favor de **KEYLA M GUERREIRO DE SENA ME**, com o valor **R\$ 16.280,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado.

MADALENA/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**IRENÉ LINHARES DE MESQUITA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCA VANESSA COSTA GOMES**  
MEMBRO SUPLENTE DA CPL